



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels.: (012) 246-1210 - 246-1211  
Cep.: 12.580-000 - ROSEIRA - Est. de São Paulo

LEI Nº 887, DE 29/06/98

REF: Permissão de Uso a Título Gratuito, para a Empresa  
Indústria Química Lorena

JONAS POLYDORO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

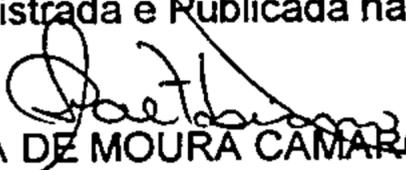
**Artigo 1º** Fica a Prefeitura Municipal de Roseira, através do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder a permissão de uso, a título gratuito, à Indústrias Químicas Lorena, LTDA CGC nº 48.284.749/0001-34, sito à Rua 01 Esquina com a Rua 06, do Loteamento Industrial Nova Roseira, s/n, da área de terreno e instalações, situada na Quadra 7 (sete), Rua 01, do Loteamento Nova Roseira, em Roseira, pelo prazo não superior a 90 (noventa) dias.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Roseira, 29 de junho de 1998.

**JONAS POLYDORO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, no dia 29/06/98.

  
**ANA DE MOURA CAMARGO CALTABIANO**  
Secretária da Prefeitura